



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17


INDICAÇÃO Nº 22/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal possa de forme emergencial reformar as pontes do Rio Queixada no Assentamento Guatapará e do Rio Tangurinho na estrada que dá acesso ao Assentamento Suyá e dá outras providências".

Justificativa: Fomos procurados por ambas as associações dos Assentamentos onde pediram nossa presença in loco para verificar a necessidade de que seja realizada uma reforma geral nas pontes, onde estive indo e percebe-se do risco que se tem em atravessá-las, além de que são locais onde passam grande fluxo de veículos sendo vias necessárias aos assentados que lá residem.

Canarana MT, 17 de fevereiro de 2024.


Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT